
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2020

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E A EMPRESA NAQUA SOLUÇÕES EM ÁGUAS EIRELI - EPP, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, eng.º civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, eng.º civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 695.158.675-68, e a empresa **NAQUA SOLUÇÕES EM ÁGUAS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Orense, nº 41, Sala 1502, Centro, CEP 09920-650, Diadema/São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.673.578/0001-65, neste ato representada por seu Diretor Sr. **Ludovico Paschoalin Filho**, RG nº 14.167.823-9 - SSP/SP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no R.I.L.C da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo acordado na Cláusula Segunda, Item 2.1, do Contrato nº 142/2020, contados a partir de **11 de julho de 2021**.

1.2 – O objeto do Contrato é a aquisição de equipamentos destinados à Estação de Tratamento de esgoto da bacia do Rio Poxim, no Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe (LOTE 04).

CLÁUSULA II – DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo administrativo e-doc nº 611/2021;
- C.I. nº 1495/2021, do GOB3, de 06/07/2021 (Justificativa);
- Documento da Contratada;
- Parecer Jurídico nº 296/2021 de 12/07/2021;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão– 3.0.00.00/DMAE;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos das JUSTIFICATIVAS apresentadas e aprovadas pelo Diretor de Meio Ambiente e Expansão que embasa o Parecer Jurídico nº 296/2021, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 140 c/c 144 do R.I.L.C. - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 09 de julho de 2021.

CARLOS FERNANDES DE
MELO NETO:66182883553

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO

JOSE GABRIEL ALMEIDA DE
CAMPOS:69515867568

JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO
DESO

LUDOVICO
PASCHOALIN
FILHO:0654887
0808

LUDOVICO PASCHOALIN FILHO
NAQUA SOLUÇÕES EM ÁGUAS EIRELI
CONTRATADA

ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534

ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA
DESO

Assinado de forma digital por
LUDOVICO PASCHOALIN
FILHO:06548870808
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=24344106000170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A1, ou=(em branco),
cn=LUDOVICO PASCHOALIN
FILHO:06548870808
Dados: 2021.07.14 09:17:05 -03'00'

Assinado de forma digital por ROSANGELA
RESENDE SILVA:11150319534
Dados: 2021.07.13 10:21:28 -03'00'

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2021

Objeto: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-160, trecho: Boquim / Entr. SE-285 (Pedrinhas), com extensão de 8,50 Km, neste Estado: **Empresas Classificadas:** AGC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CVM CONSTRUTORA LTDA., ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.; e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.; **Prazo de Recurso:** 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 15 de julho de 2021.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2021

Objeto: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-245, trecho: Entr. BR-101 (Pedra Branca) / Riachuelo, com extensão de 6,90 Km, neste Estado: **Empresas Classificadas:** AGC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA., CVM CONSTRUTORA LTDA., e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.; **Empresa Desclassificada:** ENGEFORT CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA.; **Prazo de Recurso:** 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 15 de julho de 2021.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 06/2021

Objeto: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-245, trecho: Entr. Riachuelo / Entr. SE-170 Povoado Candeias (Malhador), com extensão de 25,40 Km, neste Estado: **Empresas Classificadas:** CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA., ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., HECA CONSTRUTORA LTDA e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.; **Prazo de Recurso:** 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 15 de julho de 2021.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

OBJETO: Execução do retorno e urbanização do canteiro localizado na Avenida Dr. Carlos Cruz, situado no Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, em frente à sede da Justiça Federal, Aracaju/SE; **VENCEDORA:** ALMEIDA CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; **VALOR:** R\$ 360.182,58 (trezentos e sessenta mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); **PRazo DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta); **HOMOLOGADO EM:** 15/07/2021.

Aracaju/SE, 15 de julho de 2021.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-010/2021

Origem: Tomada de Preços nº 04/2021

Processo nº: 227/2020-COMPRAS.GOV.DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: LVDL Construções Sustentáveis Ltda.

Objeto: "Recuperação da Ponte na Rodovia SE-470 (Acesso ao Abais), no Povoado Rio Fundo, com vão de 39,00m, no Município de Estância, neste Estado".

Valor Total: R\$ 186.235,42 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Prazo de Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e pelas cláusulas ora pactuadas.

Fonte de Recurso: 26.782.0018.0306.4.4.90.00.51.02 FR 0120.

Aracaju/SE, 16 de junho de 2021.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125-2021

OBJETO: Aquisição de fardamentos para os servidores que executam atividades operacionais nas rodovias do Estado de Sergipe: tapa-buraco, motoristas e sinalização de pista, a fim de atender as necessidades do DER/SE - Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE.

PRazo DE ENTREGA: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da emissão do empenho.

FORTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decreto Estadual nº 40.638/2020.

CONTRATADA: LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 32.593.430/0001-50						
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)	MARCA
01	Camisa.	UND	18	75,49	1.358,82	TARTAN
02	Camisa.	UND	24	45,46	1.091,04	TARTAN
03	Camisa.	UND	50	45,46	2.273,00	TARTAN
04	Camisa.	UND	102	45,46	4.636,92	TARTAN
05	Calca.	UND	100	45,35	4.535,00	TARTAN
06	Calca.	UND	54	45,46	2.454,84	TARTAN
07	Calca.	UND	42	65,46	2.749,32	TARTAN

O pregoeiro adjudica todos os lotes supracitados no extrato da ata do PE 125/2021 05/07/2021. O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER, homologa todos em 05/07/2021. Especificação completa dos itens disponível no Edital no site www.comprasnet.se.gov.br.

Aracaju, 05 de julho de 2021

JOAO BATISTA SANTOS
Pregoeiro - SGCC/SEAD

XXXXXXXXXXXX
Diretor Presidente - DER.

Deso

2º ADITIVO CONTRATO 142/2020 //Base legal: Arts. 140 c/c 144 do RILC //Contratada:NAQUA SOLUÇÕES EM AGUAS EIRELI - EPP//Objeto:Prorrogar prazo, 60 dias.

2º ADITIVO CONTRATO 168/2019 //Base legal: Arts. 140 c/c 144 do RILC //Contratada:CONSÓRCIO HIDROSAN/CONCREMAT//Objeto:Prorrogar prazo, 208 dias.

5º ADITIVO CONTRATO 108/2017 //Base legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93//Contratada:ONIX PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP//Objeto:Prorrogar prazo, 12 meses.

3º ADITIVO CONTRATO 083/2019 //Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC//Contratada:CLARO S.A.//Objeto:Prorrogar prazo, 12 meses.

Ata de Registro de Preços nº 032/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Compromissária:HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA//Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hidráulicos Diversos, lotes 02 e 03.//R\$6.026.700,00/12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços nº 032/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Compromissária:M.G. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI//Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hidráulicos Diversos, lote 05.//R\$7.056.700,00/12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços nº 032/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Compromissária:PIPEPLAST INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI//Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hidráulicos Diversos, lote 07.//R\$1.244.224,00/12 meses//Recurso próprio.

Fapitec



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ: 07.888.112/0001-70. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE- UFS. **AGENTE DE INTEGRAÇÃO:** IEL/SE- INSTITUTO EUVALDO LODI, CNPJ: 13.076.013/0001-96. **ESTAGIÁRIO:** LUANA ROMANO ALVES DO NASCIMENTO, CURSO: **RELAÇÕES INTERNACIONAIS.** **OBJETO:** Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de Estágio Curricular Não Obrigatório, particularizar a relação jurídica especial existente entre ESTAGIÁRIO(A), a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, conforme o que determina o Projeto Político Pedagógico do curso, a Resolução nº 005/2010/CONEP, de 02/03/2010 e a Lei 11.788, de 25/09/2008. **VIGÊNCIA:** O estágio terá duração de 12 (doze) meses, com início em 15/07/2021 e